



Rq 696/13 - Ver p/seg

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia
Gabinete do Secretário

São Paulo, 26 de Agosto de 2013.

OF.GS.SDECT n° 0516/2013
(Protocolo SDECT n° 0690/2013)

Referente: Ofício n°645/2012/GP, que encaminha
Requerimento n° 696/2013, solicitando em Botucatu a
instalação de uma segunda Escola Técnica Estadual.

Senhor Vereador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa
Excelência para, em atendimento ao Ofício em referência,
transmitir as informações prestadas pela Superintendência
do Centro Paula Souza, conforme cópia anexa.

Respeitosamente.

MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu/SP

Lt/



Administração Central
Assessoria Técnica da Superintendência

Interessado: GDS/SDECT/Câmara Municipal de Botucatu

Referência: Protocolo 0690/2013 – Ofício nº. 645/2012/GP

Assunto: Solicita de informação sobre implantação de uma segunda unidade de Etec no município de Botucatu

Informação nº. 92/2013, de 01 de agosto de 2013.

Em resposta ao ofício em referência temos a informar o que segue:

1 - o município de Botucatu conta com atendimento do Centro Paula Souza por meio da Etec Dr. Domingos Minicucci Filho, com os Cursos Técnicos de Administração, Informática, Enfermagem, Nutrição e Dietética, Automação Industrial, Eletrotécnica, Eletrônica, Mecânica e Mecatrônica;

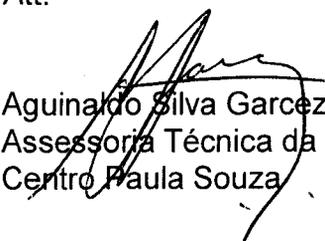
2 – soma-se a este atendimento a oferta dos cursos técnicos de Administração, Contabilidade e Informática para Internet na Classe Descentralizada instalada junto à EE Cardoso de Almeida, mercê de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Educação;

3 – a implantação de uma nova unidade de Etec, depende de autorização especial do Sr. Governador, ressaltando-se que, caso isto ocorra, caberá à Prefeitura Municipal providenciar o espaço físico necessário para tal, seja por meio de construção ou de adequação de prédio existente e ao Centro Paula Souza providenciar a aquisição de equipamentos e mobiliário, além da contratação do pessoal técnico/docente;

4 – por tratar-se de unidade não prevista no Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico do estado de São Paulo, não há, no orçamento em vigor do Centro Paula Souza, previsão de verba para tal;

5 – desta forma, caso autorizada a implantação de uma segunda Etec no município de Botucatu, haverá necessidade de suplementação orçamentária.

Att.


Aguinaldo Silva Garcez
Assessoria Técnica da Superintendência
Centro Paula Souza

Administração Central

Protocolo n° 0690/2013-SDECT (Ofício n° 645/2012/GP).

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu.

Assunto: Requerimento n° 696/2013-possibilidade de instalação de uma segunda escola técnica.

Despacho n° 306/2013- GDS.

Em face da manifestação da Assessoria Técnica da Superintendência, deste CEETEPS (Informação n° 92/2013), que acolhemos, restitua-se à Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para conhecimento.

São Paulo, 8 de agosto de 2013.


LAURA LAGANA
Diretora Superintendente